



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00272/2017 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "CIDADE AMIGA DO IDOSO", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "CIDADE AMIGA DO IDOSO", que visa a implantação de medidas em prol do envelhecimento saudável e da melhoria da qualidade de vida das pessoas idosas.

Art. 2º - Embasado no disposto na Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), o Programa "CIDADE AMIGA DO IDOSO", deve englobar aspectos relativos às seguintes matérias:

- I. Acessibilidade a prédios públicos e espaços abertos;
- II. Transporte;
- III. Moradia;
- IV. Participação social;
- V. Respeito e inclusão social;
- VI. Comunicação e informação;
- VII. Apoio comunitário e serviços de saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2017, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.